



C.M.V.  
Proc. Nº 1037/21  
Fls. 01  
Assinatura [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 361/2021

**EMENTA: Informações sobre Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

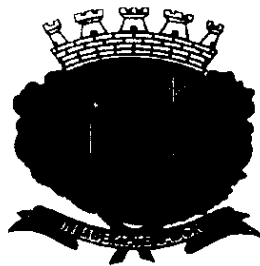
Considerando o Decreto 10315 de 31 de janeiro de 2020, que estabelece e Regulamenta o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para:

- I. controle da execução, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam maior aprofundamento;
- II. avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;
- III. III. auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e pericial.

Considerando que o Parágrafo Único do Artigo 1º do referido decreto prevê como atividades do Componente:

- I. Análise: a) do contexto normativo referente ao SUS em todos os níveis de origem; b) do plano municipal de saúde, de programações e do relatório de gestão do Município; dos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; c) do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde do Município; d) dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; e) de prontuários de atendimento individual e demais relatórios de saída do sistema de informações ambulatorial e hospitalar;

[assinatura]



C.M.V.  
Proc. Nº 1037, 21  
Fls. 02  
Rec. 01

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

II. a verificação: a) de autorizações de internações e de atendimento ambulatoriais; b) de tetos financeiros e de procedimentos de alto custo;

III. o encaminhamento de relatórios específicos aos órgãos de controle interno e externo em caso de irregularidade sujeita a sua apreciação; ao Ministério Público, se verificados indícios de prática de crime; e ao chefe do órgão em que tiver ocorrido a infração disciplinar, praticada por servidor público, que afete as ações e serviços de saúde.

O vereador **GABRIEL BUENO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Quando ocorreu as nomeações dos membros do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA foi instituído? Favor mandar cópia da nomeação de membros e qualquer eventual alteração posterior do mesmo.
2. Foi realizada alguma auditoria nos exercícios de 2020 e até o presente momento?
3. Se sim, favor enviar cópia dos relatórios de cada auditoria realizada.

**Justificativa:**

O vereador requer as informações para exercer sua função de fiscalização.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2021.

**Gabriel Bueno**

**Vereador**